


REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

INJUNÇÃO Nº 119448/17.9YIPRT DATA DE ENTREGA 29-11-2017  I N J 1 7 2 8 6 0 0 4 5 9	TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 500220145092 Porto, 23-01-2018 O Secretário de Justiça
Obrigaçao emergente de transaçao comercial ? Sim		

Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções

REQUERENTE: Correia & Correia, Lda.

Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias@gmail.com

Domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45 - Sertã
6104-909 SERTÃ

Telefone: 936006563 **Fax:** **NIF:** 502069732

MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias

Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

Cédula: 49164p

Domicílio: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq
4000-267 PORTO

Telefone: 222432909 **Fax:** 220963683 **NIF:** 243479654

REQUERIDO: Urrelbertte Pereira dos Santos

Endereço de correio electrónico:

Domicílio Convencionado ? Não

Domicílio: Rua Manuel Maria Barbosa do Bocage, Lote 1896 - Quinta do Conde
2975-290 QUINTA DO CONDE

Telefone: **Fax:** **NIF:** 243976615

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido ? Sim

Tribunal competente para distribuição: *Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Unidade Central da Sertã*

Notificação a efectuar por: **Secretaria**

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 1.769,57 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 1.404,30 **Juros de mora:** € 114,27 **à taxa de:** 0,00%, **desde**
até à presente data; **Outras quantias:** € 200,00 **Taxa de Justiça paga:** € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços

Contrato nº:

Data do contrato: 13-03-2015

Período a que se refere: 13-03-2015 a 02-12-2016

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços e alugou máquinas à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

- Factura n.º 002/121238,	emitida em 13/03/2015,	vencida em 12/04/2015,	do montante de 184,50 €
- Factura n.º 002/124274,	emitida em 29/05/2015,	vencida em 28/06/2015,	do montante de 184,50 €
- Factura n.º 002/127298,	emitida em 14/08/2015,	vencida em 13/09/2015,	do montante de 184,50 €
- Factura n.º 002/130699,	emitida em 16/11/2015,	vencida em 16/12/2015,	do montante de 184,50 €
- Factura n.º 002/134352,	emitida em 16/02/2016,	vencida em 17/03/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/135215,	emitida em 07/03/2016,	vencida em 06/04/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/136423,	emitida em 08/04/2016,	vencida em 08/05/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/137799,	emitida em 03/05/2016,	vencida em 02/06/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/139291,	emitida em 02/06/2016,	vencida em 02/07/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/140425,	emitida em 05/07/2016,	vencida em 04/08/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/142007,	emitida em 12/08/2016,	vencida em 11/09/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/142717,	emitida em 01/09/2016,	vencida em 01/10/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/143999,	emitida em 04/10/2016,	vencida em 03/11/2016,	do montante de 66,63 €
- Factura n.º 002/145159,	emitida em 02/11/2016,	vencida em 02/12/2016,	do montante de 66,63 €

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 1404,30 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 114,27 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.